ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	097/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi :_____/_____/_____

As: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM :_____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA a Senhora Kátia Rodrigues Oliveira, Juíza da 4ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, município de Poconé, ao Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, a necessidade de buscar entendimentos junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE-MT, para que providencie a implantação de mais Seções Eleitorais na Escola Estadual Antônio Garcia – Comunidade Posto 120, município de Poconé-MT, antes das eleições previstas para o ano de 2024.

O pedido justifica em razão de que as seções instaladas não atende mais demanda dos eleitores existentes na Vila 120 e Adjacências, aptos a votar, a insuficiência provoca atraso considerável na votação como o ocorrido nas eleições de 2020 e deste ano, muitos eleitores permaneceram horas na fila para votar.

A instalação de novas seções eleitorais trará enormes benefícios para eleitores da região. Acreditamos que para as eleições previstas para o ano de 2024, haverá um aumento no número de eleitores devido o crescimentos significativo da região e com a demanda crescente de jovens aptos a votar e novas famílias que estão habitando na Vila 120 e Adjacências. Sabemos que a obrigatoriedade do voto exige um verdadeiro exercício de cidadania e a demora está sendo um sacrifício para os eleitores da região, o que poucos sabem, é que, para vir votar eleitores muitas vezes tem que trazer toda a família, deixando abandonados suas residências e seus patrimônios, para os que residem distantes da Vila 120 a demora na fila por conta do grande número de eleitores por seções acabam chegando tarde da noite nas suas residências, o que justifica a instalação de novas seções eleitorais na Escola Estadual Antônio Garcia ou na Unidade Básica de Saúde, Ricardo Elias Nehme, município de Poconé – MT.

Sala das Sessões, "Josefa Gonçalves", em 10 de outubro de 2022.

Ver. Márcio Fernandes, "Marcinho", MDB.